



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 72 /2014

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: ---
--- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 70º do D.L. nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro – Código do Procedimento Administrativo – e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou possuidores do imóvel sito na **Travessa da Fonte Santa, n.º 38 – Aveiras de Cima**, freguesia de Aveiras de Cima e concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão exarada no processo, em 10 de novembro de 2014, foi determinada a realização de uma vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia **28 de novembro de 2014**, pelas **11.00 horas**. -----
--- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----
--- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----
--- Paços do Município de Azambuja, 12 de ~~Novembro~~ de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

